



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## **PORTARIA** **(CMT n.º 09/2021)**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

No uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no art. 28, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP,

**CONCEDE FÉRIAS** à servidora Ana Maria Davóglia, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 05/01/2020 à 04/01/2021.

I – Determina que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II – As férias serão concedidas conforme solicitado:

1. 9 (nove) dias de férias permutadas com débitos de IPTU e Taxas Municipais na forma da Lei Municipal n.º 4.478/2017;
2. 1/3 (um terço) de férias constitucional;
3. 21 (vinte e um) dias de férias restantes concedidos em descanso, conforme escala

III – O período restante de gozo das férias deverá ser apostilado e controlado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal.

IV - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 25 de fevereiro de 2021.

  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Fabio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo